



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
CNPJ Nº 10.873.032/0001-55

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 006, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

AUTOR: Vereador Clayton Mariano de Sá.

Ementa: *Denomina o Pórtico Tibúrcio Bezerra e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, etc.

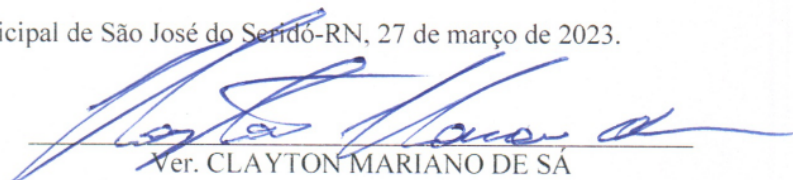
Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN**, aprovou e Eu sanciono a presente lei.

Art. 1º. Fica denominado "TIBÚRCIO BEZERRA" o Pórtico da entrada de São José do Seridó via Caicó.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São José do Seridó-RN, 27 de março de 2023.


Ver. CLAYTON MARIANO DE SÁ

APROVADO (A)

Por unanimidade em 1ª discussão
na 6ª Sessão Ordinária Realizada
em data de 03 / 04 / 2023
na das Sessões 03 de Abril de 2023

APROVADO (A)

Por unanimidade em 2ª d
na 7ª Sessão Ordinária
em data de 10 / 04 / 2023
na das Sessões 10 de Abril / 2023



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
CNPJ Nº 10.873.032/0001-55

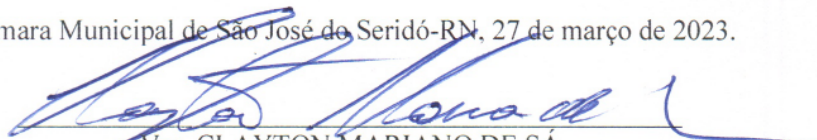
JUSTIFICATIVA

A denominação do pórtico é uma justa homenagem ao Sr. Tibúrcio Bezerra (Badô), pessoa muito querida e respeitada no Município de São José do Seridó/RN que, durante toda a sua vida, contribuiu para o desenvolvimento da nossa cidade.

Nada mais justo, portanto, que reconhecer o legado deixado por Badô, por meio da nomeação do logradouro público com seu nome.

Assim, pedimos o apoio dos nobres vereadores para a aprovação do presente projeto

Câmara Municipal de São José do Seridó-RN, 27 de março de 2023.


Ver. CLAYTON MARIANO DE SÁ

